

# Rotinas Administrativas da Primeira Vice- Presidência

Portal do Conhecimento/ Legislação/ Referências das Rotinas Administrativas

## **RAD-1VP-002 – Autuar Feitos Cíveis na Segunda Instância**

Com vigência a partir de 29/11/2024

**Código de Processo Civil (CPC)**

---

**Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado do Rio de Janeiro (CODJERJ)**

---

**Lei nº 6956 de 13 de janeiro de 2015 - Lei de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro (LODJ);**

---

**Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (RITJERJ)**

---

**Lei Estadual nº 3350/99 - Dispõe sobre custas processuais.**

---

**Ordem de Serviço nº 01/2016 de 09/09/2016 - Estabelece normas de autuação previstas no Ato Normativo 05/2005)**

---

**Ato Normativo TJ nº 05/2005 de 14/09/2005 - Estabelece normas para autuação e distribuição de processos cíveis.**

---

**Resolução nº 46/07 do Conselho Nacional de Justiça de 18/12/2007 ( Tabelas Processuais Unificadas do Poder Judiciário);**

---

**Ato Normativo TJ Nº 10, 09/10/2008 - Estadual – Implanta as Tabelas - Processuais Unificadas da Segunda Instância do Poder Judiciário.**

---

**Resolução nº 65/2008 do Conselho Nacional de Justiça de 16/12/2008 - uniformização do número dos processos nos órgãos do Poder Judiciário.**

---

**Ato Normativo TJ nº 25, 04/11/2009** - Estadual – Regulamenta o procedimento de uniformização da numeração dos processos no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro.

---

**Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro** – Parte Judicial;

---

**Lei 11.419/2006** – Dispõe sobre a informatização do processo judicial.

---

**Resolução TJ/OE nº 16 de 30/11/2009** – Autoriza a implantação do processo eletrônico no âmbito do TJRJ.

---

**Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ/Vice-Presidências nº 7/2013** – Estabelece normas, orientações e procedimentos para o trâmite do Processo Judicial Eletrônico – PJE, no âmbito da Segunda Instância Cível do TJERJ.

---

**Ato Executivo Conjunto nº. 10/2013** – Subordinar a Central de Indexação à 1ª. Vice-Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

---

**Ato Normativo Conjunto TJ nº. 12/2013** – Estabelece normas, orientações e procedimentos para o peticionamento eletrônico inicial e intercorrente no 2º. Grau de jurisdição.

---

**Aviso Conjunto nº 25/2013** – Estabelece orientações e procedimento para peticionamento inicial eletrônico de ações e recursos em duplicidade.

---

**Aviso Conjunto nº 26/2013** – Estabelece orientações e procedimento para recebimento físico de protocolos de segunda instância;

---

**Ordem de Serviço 01VP nº 03/2014** – Estabelece orientações aos servidores lotados no Departamento de Autuação e Distribuição Cível, no que tange a Ação de Dissídio Coletivo de Greve;

---

**Aviso Conjunto TJ/CGJ nº 11/2014** – Estabelece orientações sobre a não exigência de porte de remessa e retorno quando se tratar de Recursos de Apelação e Agravo de Instrumento interpostos e processados integralmente por via eletrônica;

---

**Aviso nº 32/2006** (Legitimado passivo do Mandado de Segurança);

---

**Aviso nº 327/2023 de 18/12/2023** – Comunica que, em sessão realizada pelo Órgão Especial, no dia 11 de dezembro de 2023, no julgamento do processo SEI nº 2023- 06140793, foi aprovada, por unanimidade de votos, a tese mencionada;

---

**Súmula 114 do TJRJ** (Legitimado passivo do Mandado de Segurança);

---

**Ordem de Serviço nº 04/2014** (Estabelece indexação mínima nos processos que tramitam em apenso aos feitos principais em que foram interpostos recursos);

**Ato Normativo Conjunto nº 12/2014** - Estabelece normas, orientações e procedimentos para digitalização de processos físicos, tratamento dos Autos Físicos Digitalizados (AFDs) e respectivos fluxos de trabalho, a serem observados pelos órgãos jurisdicionais e administrativos e dá outras providências.

---

**Ato Normativo Conjunto nº 7/2015** - Altera o caput e acrescenta o § 4º ao art. 4º, do Ato Normativo Conjunto TJ nº 12/2013, que estabelece normas, orientações e procedimentos para o peticionamento eletrônico inicial e intercorrente no 2º grau de Jurisdição e dá outras providências.

---

**Ordem de Serviço nº 01/2016** - Determina procedimento para padronizar a autuação de feitos cíveis de segunda instância, na hipótese de divergência documental envolvendo o nome da(s) parte(s).

---

**Resolução TJ/OE/RJ nº 04/2023** - Aprova a Estrutura Organizacional do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências;

---

**Portaria nº 3/2023 da 1ª Vice-Presidência** – Promove a revisão e a atualização dos atos normativos da Primeira Vice-Presidência;

---

**Portaria nº 4/2023 da 1ª Vice-Presidência** – Estabelece o horário das distribuições no âmbito da Primeira Vice-Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

---

**Portaria nº 4/2024 da 1ª Vice-Presidência** – Altera a Portaria 1VP nº 03/2023.

## **RAD-1VP-003 – Prevenir Feitos Cíveis na Segunda Instância**

Com vigência a partir de 29/11/2024

**Código de Processo Civil (CPC)**

---

**Lei nº 6956 de 13 de janeiro de 2015** - Lei de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro (LODJ);

---

**Novo Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (REGITRJ) de 09/07/2024;**

---

**Resolução nº 46/07 do Conselho Nacional de Justiça de 18/12/2007** - Tabelas Processuais Unificadas sobre Assuntos, Classes e Movimentos.

---

**Ato Normativo TJ nº 10, 09/10/2008** - Estadual – Implanta as Tabelas Processuais Unificadas da Segunda Instância do Poder Judiciário.

---

**Resolução nº 65/2008 do Conselho Nacional de Justiça de 16/12/2008** - uniformização do número dos processos nos órgãos do Poder Judiciário.

---

**Ato Normativo TJ nº 25, 04/11/2009** - Estadual – Regulamenta o procedimento de uniformização da numeração dos processos no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro.

---

**Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro;**

---

**Lei 11.419/2006** – Dispõe sobre a informatização do processo judicial.

---

**Resolução TJ/OE nº 16 de 30/11/2009** – Autoriza a implantação do processo eletrônico no âmbito do TJRJ.

---

**Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ/Vice-Presidências nº. 7/2013** – Estabelece normas, orientações e procedimentos para o trâmite do Processo Judicial Eletrônico – PJE, no âmbito da Segunda Instância Cível do TJERJ.

---

**Ato Executivo Conjunto nº. 10/2013** – Subordinar a Central de Indexação à 1ª. Vice-Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

---

**Ato Normativo Conjunto TJ nº. 12/2013** – Estabelece normas, orientações e procedimentos para o peticionamento eletrônico inicial e intercorrente no 2º. Grau de jurisdição.

---

**Resolução CNJ nº 185 de 18/12/2013** – institui o PJe como sistema de processamento de informações e prática de atos processuais, estabelecendo parâmetros para sua implementação e funcionamento;

---

**Resolução Tribunal Pleno nº 01/2023** - Altera o Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro para implementar a especialização de competências racione materiae na seara cível;

---

**Resolução Tribunal Pleno nº 02/2023** - Altera o Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro para criar, sem aumento de despesa, a 7ª e 8ª câmaras de Direito Público;

---

**Resolução OE nº 01/2023** - Dispõe sobre a especialização de competências na segunda instância, em complementação ao deliberado pelo Tribunal Pleno na sessão de 12 de setembro de 2022, com o escopo de disciplinar questões transitórias relativas à transformação das Câmaras Cíveis em Câmaras de Direito Privado e de Direito Público, bem como à criação das Câmaras de Direito Empresarial, de modo a elidir eventuais dúvidas sobre a distribuição de processos a esses novos órgãos fracionários;

---

**Resolução OE nº 03/2023** - Dispõe sobre a especialização de competências na segunda instância, em complementação ao deliberado pelo Tribunal Pleno na sessão de 12 de setembro de 2022, com o escopo de disciplinar questões transitórias relativas à criação da Seção de Direito Privado, da Seção de Direito Público e das Câmaras de Direito Empresarial Reunidas.

---

**Resolução OE nº 04/2023** – Aprova a Estrutura Organizacional do Poder judiciário e dá outras providências;

---

**Aviso TJ n.327/2023 de 18/12/2023** – Comunica que, em sessão realizada pelo Órgão Especial no dia 11/12/2023, no julgamento do processo SEI 2023-06140793, foi aprovada, por unanimidade de votos a tese mencionada;

---

**Portaria nº 03/2023** – Promove a revisão e a atualização dos atos normativos da Primeira Vice-Presidência;

---

**Portaria 1VP 04/2023** – Estabelece os horários de audiência pública para distribuições de recursos e feitos originários cíveis;

---

**Portaria 1VP 04/2024** – Altera o art. 26 da Portaria 1VP 03/2023.

## **RAD-1VP-004 – Distribuir Feitos Cíveis na Segunda Instância**

Com vigência a partir de 25/10/2023

### **Código de Processo Civil (CPC)**

---

**Resolução nº 01/2023 do Órgão Especial:** Dispõe sobre a especialização de competências na segunda instância, dividindo as 28 Câmaras em 22 Câmaras de Direito Privado e 6 Câmaras de Direito Público e dá outras providências;

---

**Resolução nº 03/2023 do Órgão Especial:** Dispõe sobre a especialização de competências com a criação das Seções especializadas e extinção da Seção Cível e dá outras providências;

---

**Resolução nº 01/2023 do Tribunal Pleno:** Altera o Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro definir as competências dos Órgãos Julgadores diante da criação das Câmaras e Seções especializadas e dá outras Providências;

---

**Resolução nº 1/2017 do Tribunal Pleno** - Altera o Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro para unificar a competência das vinte e sete câmaras cíveis e dá outras providências.

---

### **Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado do Rio de Janeiro (CODJERJ)**

---

**Lei nº 6956 de 13 de janeiro de 2015** - Lei de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro (LODJ);

---

**Lei Complementar nº 35 de 14 de março de 1979** - Lei Orgânica da Magistratura Nacional (LOMAN)

---

**Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (RITJERJ)**

---

## Verbetes Sumulares do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro

---

**Resolução nº 46/07 do Conselho Nacional de Justiça de 18/12/2007** - Tabelas Processuais Unificadas sobre Assuntos, Classes e Movimentos.

---

**Ato Normativo TJ nº 10, 09/10/2008** - Estadual - Implanta as Tabelas Processuais Unificadas da Segunda Instância do Poder Judiciário.

---

**Resolução nº 65/2008 do Conselho Nacional de Justiça de 16/12/2008** - uniformização do número dos processos nos órgãos do Poder Judiciário.

---

**Ato Normativo TJ nº 25, 04/11/2009 - Estadual** - Regulamenta o procedimento de uniformização da numeração dos processos no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro.

---

**Lei 11.419/2006** – Dispõe sobre a informatização do processo judicial.

---

**Resolução TJ/OE nº 16 de 30/11/2009** – Autoriza a implantação do processo eletrônico no âmbito do TJRJ.

---

**Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ/Vice-Presidências nº. 7/2013** – Estabelece normas, orientações e procedimentos para o trâmite do Processo Judicial Eletrônico – PJE, no âmbito da Segunda Instância Cível do TJRJ.

---

**Ato Executivo Conjunto nº. 10/2013** – Subordinar a Central de Indexação à 1ª. Vice-Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

---

**Ato Normativo Conjunto TJ nº. 12/2013** – Estabelece normas, orientações e procedimentos para o peticionamento eletrônico inicial e intercorrente no 2º. Grau de jurisdição.

---

**Ato Executivo nº 5514 do TJERJ, de 22/11/2006** – Cria a Comissão de Rastreamento responsável em verificar a regularidade no sistema informatizado de distribuição da 1ª e 2ª Vice-Presidência.

---

**Portaria TJ/Vice-Presidência 1, nº 03/2019** - Determina que a partir do corrente ano, os créditos e débitos existentes a favor de cada Desembargador e JDS no dia 31 de dezembro serão transportados para o exercício seguinte e compensados normalmente, sem interrupção para início de nova contagem no ano seguinte;

---

**Portaria 1VP 03/2023** – Estabelece a consolidação, a revisão e a atualização dos atos normativos da Primeira Vice-Presidência;

**Portaria 1VP 04/2023** – Estabelece os horários de audiência pública para distribuições de recursos e feitos originários cíveis.

## **RAD-1VP-005 – Gerir o Departamento de Autuação e Distribuição Cível**

Com vigência a partir de 14/11/2024

---

**Constituição da República Federativa do Brasil/1988**

---

**Código Civil (CC)**

---

**Código de Processo Civil (CPC)**

---

**Constituição do Estado do Rio de Janeiro**

---

**Lei nº 6956 de 13 de Janeiro de 2015** - Lei de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro (LODJ);

---

**Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (RITJERJ);**

---

**Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro – Parte Judicial;**

---

**Resolução nº 1/2017 do Tribunal Pleno** (Altera o Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro para unificar a competência das vinte e sete Câmaras Cíveis e dá outras providências);

---

**Ato Normativo nº 05/2005 do Presidente do Tribunal de Justiça** (Institui regras para autuação e distribuição de feitos);

---

**Resolução nº 46/07 do Conselho Nacional de Justiça de 18/12/2007** (Tabelas Unificadas sobre Assuntos, Classes e Movimentos);

---

**Ato Normativo TJ nº 10 de 09/10/2008** (Estadual - Implanta as Tabelas Processuais Unificadas da Segunda Instância do Poder Judiciário);

---

**Resolução nº 65/2008 do Conselho Nacional de Justiça de 16/12/2008** (uniformização do número dos processos nos órgãos do Poder Judiciário);

---

**Ato Normativo TJ nº 25 de 04/11/2009** (Estadual - Regulamenta o procedimento de uniformização da numeração dos processos no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro);

**Lei nº 11.419/2006** – Dispõe sobre a informatização do processo judicial;

---

**Ato Executivo TJ nº 4191 de 08/09/2009** (Estadual - Resolve que as unidades de primeira e segunda instância do Poder Judiciário, assim como as unidades administrativas que dispõem do Sistema Informatizado de Encaminhamento e Recebimento de Expedientes via malote - SISCOMA, devem movimentar seus expedientes pelo referido sistema, vedado o encaminhamento de forma manual);

---

**Ato Normativo TJ nº 26 de 13/11/2009** (Estadual - Disciplina o exercício do direito às férias dos servidores do Quadro Único de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro);

---

**Resolução nº 70 do Conselho Nacional de Justiça de 18 de março de 2009** - Dispõe sobre o Planejamento e a Gestão Estratégica no âmbito do Poder Judiciário;

---

**Resolução TJ/OE nº 13 de 16/04/2013 (Estadual)** – Atualiza o Planejamento Estratégico Institucional do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro;

---

**Resolução TJ/OE nº 16 de 30/11/2009** – Autoriza a implantação do processo eletrônico no âmbito do TJRJ;

---

**Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ/Vice-Presidências nº 6/2013** – Estabelece regras para a distribuição dos Agravos Regimentais das decisões dos Desembargadores que compõem a administração do Tribunal do Estado do Rio de Janeiro ao Órgão Especial e dá outras providências;

---

**Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ/Vice-Presidências nº 7/2013** - Estabelece normas, orientações e procedimentos para o trâmite do Processo Judicial Eletrônico - PJE, no âmbito da Segunda Instância Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências;

---

**Ato Executivo Conjunto TJ/Vice-Presidência nº 10/2013** – Subordinar a Central de Indexação à 1ª Vice-Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro;

---

**Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ/Vice-Presidência nº 12/2014** – Estabelece normas e procedimentos pra digitalização de autos físicos, tratamento dos Autos Físicos Digitalizados (AFDs) e respectivos fluxos de trabalho, a serem observados pelos órgãos jurisdicionais e administrativos e dá outras providências;

---

**Resolução nº 135/2011 de 13/07/2011, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ)** - Dispõe sobre a uniformização de normas relativas ao procedimento administrativo disciplinar aplicável aos magistrados, acerca do rito e das penalidades, e dá outras providências;

---

**Ato Normativo Conjunto TJ nº 12/2013** – Estabelece normas, orientações e procedimentos para o peticionamento eletrônico inicial e intercorrente no 2º. Grau de jurisdição;



**Ato Normativo TJ n. 30/2009 de 10.12.2009** – estabelece normas e orientações para o cadastramento de usuários na forma presencial com vistas ao acesso aos autos e prática de atos em processo eletrônico, conforme disposto no art. 1º, parágrafo 2º, inciso III, alínea ‘a’ da Lei n.11.419 de 19 de dezembro de 2006, e da outras providências.

---

**Resolução CNJ nº 185 de 18/12/2013** – institui o PJe como sistema de processamento de informações e prática de atos processuais, estabelecendo parâmetros para sua implementação e funcionamento;

---

**Aviso TJ nº 327/2023, de 18.12.2023** – Comunica que, em sessão realizada pelo Órgão Especial, no dia 11 de dezembro de 2023, no julgamento do processo SEI no 2023- 06140793, foi aprovada, por unanimidade de votos, a tese mencionada.

---

**Resolução Tribunal Pleno nº 02/2023** - Altera o Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro para criar, sem aumento de despesa, duas novas Câmaras Cíveis especializada em Direito Público;

---

**Resolução OE nº 01/2023** - Dispõe sobre a especialização de competências na segunda instância, em complementação ao deliberado pelo Tribunal Pleno na sessão de 12 de setembro de 2022, com o escopo de disciplinar questões transitórias relativas à transformação das Câmaras Cíveis em Câmaras de Direito Privado e de Direito Público, bem como à criação das Câmaras de Direito Empresarial, de modo a elidir eventuais dúvidas sobre a distribuição de processos a esses novos órgãos fracionários;

---

**Resolução OE nº 03/2023** - Dispõe sobre a especialização de competências na segunda instância, em complementação ao deliberado pelo Tribunal Pleno na sessão de 12 de setembro de 2022, com o escopo de disciplinar questões transitórias relativas à criação da Seção de Direito Privado, da Seção de Direito Público e das Câmaras de Direito Empresarial Reunidas;

---

**Resolução OE nº 04/2023** - Aprova a Estrutura Organizacional do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências;

---

**Portaria nº 03/2023** – Promove a revisão e a atualização dos atos normativos da Primeira Vice-Presidência;

---

**Portaria 1VP nº 04/2023** – Estabelece os horários de audiência pública para distribuições de recursos e feitos originários cíveis;

---

**Portaria 1VP nº 04/2024** – Altera o art. 26 da Portaria 1VP nº 03/2023.

**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral de Administração**

Departamento de Gestão e Disseminação do Conhecimento  
Divisão de Organização de Acervos do Conhecimento

Pesquisa elaborada e disponibilizada pelo Serviço de Captação e Estruturação do Conhecimento

Para sugestões, elogios e críticas: [seesc@tjrj.jus.br](mailto:seesc@tjrj.jus.br)

25/11/2024